

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1857 de 18 de Outubro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 010/2021 - ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA MAROTA.OBJETO: proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 06 (seis) meses, com início em 13/10/2021. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Convênio. Mariana, 14 de Outubro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da CâmaraMunicipal de Mariana.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Operacionalização das Atividades Corpo Legislativo

01.031.0022.4004.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serv. de terc. P.J.....R\$ 70.000,00

01.031.0022.4004.3.3.90.30.00 Fonte 1.0000- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Sub

Total.....R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo Financeiro

01.031.0022.4001.3.1.90.11.00 Fonte 1.0000- Vencimentos e Vantagens.....R\$ 110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram

e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 13 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.681, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e
Instalações.....1.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.640, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.641, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferência no valor de R\$ 37.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....36.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....1.600,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 37.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....36.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.600,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 37.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.661, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 107.400,00 para reforço de
dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino
da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.449,
de 11 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Especial no valor de R\$ 107.400,00(cento e sete mil e quatrocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Concessão do Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural

13.392.0016.1.706-335041 1100 -

Contribuições.....107.400,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 107.400,00

Art. 2º - Para atendimento à abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública - LOA

15.452.0002.1.337-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....107.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 107.400,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 107.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.662, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferência no valor de R\$ 111.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais).

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos
e Material Permanente.....200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....3.500,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Concessão do Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural

13.392.0016.1.706-339048 1100 - Outros auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....107.400,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 111.100,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.500,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Concessão do Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural

13.392.0016.1.706-335041 1100
- Contribuições.....107.400,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 111.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.682, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 72,03 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 72,03(setenta e dois reais e três centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339093 1122 - Indenizações e Restituições.....72,03

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 72,03

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 72,03 (setenta e dois reais e três centavos) de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1122 - Convênios Vinculados à Educação	1124	72,03
Total do Excesso		R\$ 72,03

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 72,03

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.688, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transposição no valor de R\$ 41.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....41.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 41.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....41.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 41.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.705, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5938/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Sandra da Silva Severiano Anselmo, ocupante do cargo/função de Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº32.109, com início em 21/10/2021 e término em 19/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado a instalação de um posto da Guarda Civil Municipal. CONTRATADO (A): ERZI DO NASCIMENTO GOMES SANTOS. Fund. Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/10/2021. Antonio Marcos Ramos de Freitas - Sec. Municipal de Defesa Social.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, que o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021, publicada no diário oficial nº 1610 de 26/02/2021. E em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19) a contratação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade. Portanto, ficam convocadas as seguintes **CANDIDATAS: Nº 135 - ROSANGELA MARIA DE PAULA SILVA; Nº 136 - LUCIETE GARCIA PEREIRA FERREIRA; Nº 137 - VICENTINA SEBASTIANA DE MAGALHÃES; Nº 138 - MARIA APARECIDA GONÇALVES** a comparecerem munidas dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constante neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLA	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/HORÁRIO
-------	--------	---------	-------------	--------------

PEB EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	E.M. de Campinas	01	1º e 2º Período e 1º Ano (Multisseriada) - Manhã	19/10/2021	9h
	E.M. Monsenhor José Cota	01	1º Período - Manhã		
	E.M. Padre Antônio de Carvalho	01	5º ano - Manhã		
	CMEI Tia Elza	01	Maternal II B - Manhã		

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 15 de Outubro de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 18 e 19 de outubro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - História- Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição: Nome: Data de nascimento:
52394 LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA 21/06/1979

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no "Processo Seletivo - Edital 001/2018", e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO

VAGA HORÁRIO DATA

Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira
Cargo: PEB II Anos Finais - História
Aulas: 24
Turno: Manhã

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021 CONTRATADO (A): AVOHAI EVENTOS LTDA - MEOBJETO: Prestação de serviços de impressão de material gráfico para divulgação e realização de campanhas e eventos promovidos pela administração municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 15/08/2022 VALOR: R\$ 99.750,00 DATA: 16/08/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021 CONTRATADO (A): MILAGRES EMPREENDEMENTOS E COMÉRCIO LTDAOBJETO: Fornecimento de pré-moldados para manutenção das obras de saneamento e infraestrutura do município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 1.144.170,00 DATA: 21/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0501.15.451.0002.2.166-339030 1108 ficha 079; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1108 ficha 086. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021 CONTRATADO (A): ELIANDRA MARAISA LOBO-ME OBJETO: Prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip, incluindo fornecimento de material e pessoal necessário para a perfeita execução dos serviços, a serem realizados em eventos oficiais constantes do calendário anual esportivo do Município de Mariana.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 451.716,00 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 CONTRATADO (A): INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 25.795,00 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1144 ficha 372; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 390; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 406; 0901.12.365.0018.2.645-339030

1144 ficha 420; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1144 ficha 433. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021 CONTRATADO (A): TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana, atendendo ao calendário esportivo anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 372.399,60 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana, atendendo ao calendário esportivo anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 263.072,00 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 206/2021 CONTRATANTE (A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO - SICREDI INTEGRAÇÃO RS/MG OBJETO: Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de concessão e gestão de operações de crédito em favor de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais do município de Mariana, com juros subsidiados, nos moldes e limites fixados pela Lei Municipal nº 3.430/2021 (Institui o Programa Municipal de Crédito Emergencial ao Pequeno Produtor Rural) e Lei Municipal nº 3.432/2021 (Institui o Programa Municipal de Crédito Emergencial Empresarial). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 26.245.056,00 DATA: 29/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.23.691.0008.1.720-336045 1100 Ficha 893; 2001.20.608.0011.1.730-336045 Ficha 891. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2021 CONTRATADO (A): A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI OBJETO: Dilação de prazo por mais 60 dias e acréscimo de quantitativos de fornecimentos. VALOR: R\$ 353.527,68 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. DATA: 09/09/2021 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATANTE (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 120 dias. DATA: 27/09/2021 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A): CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Reajuste do valor contratual. DATA: 24/09/2021 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 206, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 16 e 17 de outubro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Antônio Carlos Policarpo

Danielle Pyra Ferreira

Josimar Cassiano dos Reis

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias de Sena (16/10)

André Luís Pedrosa Santiago

Emerson Ricardo de Almeida

Leandra Aparecida Moreira

Rosevania Maria Rosa (16/10)

Samuel Fernando de Oliveira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de Oliveira

Dionísio José Teixeira (16/10)

Edson da Silva Gomes

Eloi Martins de Melo

Humberto Marques Carneiro Alvim

Leonardo Francisco Neto (16/10)

Lucas Fernandes Gomes

Maria Aparecida dos Santos Souza

Nilton Frade Coelho (17/10)

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Taciano Braz

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto Vieira (16/10)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (17/10)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 15 de outubro de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana